



INDICAÇÃO N.º 11/2025.

Construção de galpão para incentivar pequenas e médias empresas, além de criação de programa de incentivo fiscal no Município.

Exmo. Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

INDICO, na forma Regimental após ouvido o Plenário, órgão soberano entre nós, ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Armando Rosembergo Mattos Teixeira, para que junto a sua equipe de Secretários, viabilize a construção de galpão para incentivar pequenas e médias empresas no Município, acompanhado de um programa de incentivo fiscal voltado ao fortalecimento do setor empresarial local.

Justificativa:

A construção de um galpão e a oferta de incentivos fiscais representam um passo fundamental para o desenvolvimento econômico do Município.

Pequenas e médias empresas são responsáveis pela geração de empregos, movimentação da economia local e fortalecimento da renda das famílias. Contudo, muitos empreendedores enfrentam dificuldades relacionadas à falta de estrutura e ao custo elevado de manutenção dos seus negócios.

O galpão proporcionará um espaço adequado para que as empresas possam se instalar, operar e crescer, enquanto os incentivos fiscais reduzirão a carga tributária, permitindo que os empresários reinvestam em suas atividades e criem novas oportunidades de trabalho.

Essa iniciativa trará diversos benefícios para o Município, incluindo atração de novos empreendimentos, geração de empregos diretos e indiretos, aumento da arrecadação municipal a médio e longo prazo e desenvolvimento sustentável da economia local.

Diante disso, solicito à Administração Municipal que analise a viabilidade desse projeto, buscando parcerias com os governos estadual e federal, bem como o setor privado, para garantir sua implementação.

Sala das Sessões “**Prefeito Luiz Carlos Botelho Lutterbach**”

Duas Barras, 28 de janeiro de 2025.

Audelir Francisco Prestes Teixeira
- Vereador -

(doc. assinado na via física)